



EDITAL

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2016.-----

-----Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezasseis, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e dez minutos, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e com a presença dos Vereadores, Dra. Virgínia Rosa Ferreira Gonçalves (em substituição de Jorge Luís Ferreira Catarino), Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. António Dias de Oliveira, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	- <u>Pedido de substituição do Senhor Vereador, Jorge Luís Ferreira Catarino.</u> - <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>	Convocado a Senhora Virgínia Rosa Ferreira Gonçalves. Intervio a Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira. Pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago foi

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
2	<p>- <u>Atribuição de subsídios às Associações Culturais e Recreativas do concelho da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 31 710/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
3	<p>- <u>Atribuição de subsídio a título excecional, à Associação Recreativa e Cultural de Gueifães – Maia, no valor de 5000,00 €, tendo em vista a participação financeira desta Câmara no custo das obras de beneficiação da Sede Social da Coletividade.</u></p> <p>Proposta n.º 27 606/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
4	<p>- <u>Atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial da Maia, no valor de € 10 466,94, para aquisição de uma viatura ligeira adaptada de passageiros (nove lugares).</u></p> <p>Proposta n.º 16 069/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	Concedido o subsídio, por unanimidade.
5	<p>- <u>Atribuição de um subsídio à “Associação Cultural e Recreativa Os Fontineiros da Maia”.</u></p> <p>Proposta n.º 26 020/16, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
6	<p>- <u>Participação e financiamento do evento “International Summer School “Neighbourhoods”” – Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto.</u></p> <p>Proposta n.º 26 728/16, subscrito conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Ratificada a aprovação da presente proposta, por unanimidade.
7	<p>- <u>Realização do Maia Techno Symphonic 2016.</u></p> <p>Proposta n.º 27 050/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	Ratificada a aprovação da presente proposta, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
8	<p>- <u>Retificação do ponto 3 da ata n.º 2 do ano de 2015, relativa à reunião da Comissão de Toponímia deste Município.</u></p> <p>Proposta n.º 29 629/16, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
9	<p>- <u>Celebração de contrato de comodato entre este Município da Maia e a Associação dos Antigos Alunos da Escola Primária de Pedras Rubras para instalação da sua sede social no edifício designado “Escola Primária de Pedras Rubras”, sito à Praça do Exército Libertador, na freguesia de Moreira, concelho da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 32 720/16, subscrito conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
10	<p>- <u>Projetos de intenção de decisão relativo ao processo de vistoria de segurança.</u></p> <p>Processo 15/16.</p>	Deliberado que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez dias, se pronunciarem, por unanimidade.
11	<p>- <u>Vistorias de salubridade.</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Processo 01/16; 2. Processo 04/16; 3. Processo 07/16; 4. Processo 08/16; 5. Processo 09/16. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deliberado que as obras sejam efetuadas no prazo de cento e oitenta dias (180) e remeter a deliberação ao Serviço de Polícia Municipal, por unanimidade; 2. Notificada a Administração do condomínio para realizar as obras no prazo de cento e vinte dias (120), por unanimidade; 3, 4 e 5. Deliberado que a execução das obras é da responsabilidade de todos os proprietários e na falta de entendimento, o assunto deverá ser dirimido pelos particulares no direito cível, por unanimidade.
12	<p>- <u>Processos de construção.</u></p> <p>Sogenave – Sociedade Geral Abastecimento à Navegação e Indústria Hoteleira, S.A..</p>	Deliberado proceder à concessão da licença administrativa, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
13	<p>- <u>Processos de loteamento.</u></p> <p>1. José Manuel Moreira Lúcio;</p> <p>2. Pedro João Castro;</p> <p>3. Henup – Promoção Imobiliária, S.A..</p>	<p>1 e 3 – Aprovados os autos de vistoria, por unanimidade;</p> <p>2 – Aprovado o deferimento e concessão do aditamento ao alvará n.º 11/94, por unanimidade.</p>
14	<p>- <u>Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território – 2014 – aprovação da proposta final.</u></p> <p>Proposta n.º 33 191/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Aprovado o Relatório do Estado do Ordenamento do Território para o ano de 2014 e remetido à homologação da Assembleia Municipal, por unanimidade.</p>
15	<p>- <u>Pedido de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos apresentado pela Naveprinter – Indústria Gráfica do Norte, S.A..</u></p> <p>Informação emanada do Gabinete Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor.</p>	<p>Retificada a deliberação de 06/06/2016, indeferindo o pedido apresentado pela requerente, por unanimidade.</p>
16	<p>- <u>Gabinete da Secretária de Estado Adjunto e da Administração Interna – Contrato Local de Segurança no Município da Maia.</u></p>	<p>Ratificada a celebração do presente Contrato Local de Segurança no Município da Maia, por unanimidade.</p>
17	<p>- <u>Prestação de serviços de manutenção dos espaços verdes nas freguesias de Milheirós, Nogueira, Silva Escura, determinada zona específica da freguesia da Cidade da Maia – Vermoim, determinada zona específica da freguesia do Castelo da Maia – Gondim, Águas Santas, Pedrouços, Folgosa e São Pedro de Fins.</u></p> <p>Proposta de liberação de caução.</p>	<p>Deliberado proceder em conformidade com a proposta de liberação, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU.</p>
18	<p>- <u>Concurso público, por lotes, (com publicitação internacional) para “Aquisição de serviços de limpeza incluindo o inerente fornecimento de consumíveis, para diversas instalações municipais”.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p>	<p>Aprovada a proposta de procedimento, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU.</p>

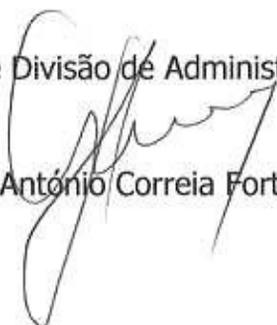
<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
19	<p>- <u>Construção do pavilhão gimnodesportivo de Pedrouços, a levar a efeito no Complexo Desportivo de Pedrouços, incluindo a elaboração dos necessários projetos, na freguesia de Pedrouços.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p>	Aprovada a proposta de procedimento, por unanimidade.
20	<p>- <u>Beneficiação da Escola EBI de Moutidos, na freguesia de Águas Santas.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p>	Aprovada a proposta de procedimento, por unanimidade.
21	<p>- <u>Intervenções de carácter urgente em razão das intempéries e outras situações fortuitas – substituição de passagem hidráulica da Ribeira do Arquinho, no atravessamento da Rua Agostinho da Silva Rocha (EN 107), na freguesia da Cidade da Maia – Vermoim.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p>	Aprovada a proposta de procedimento, por unanimidade.
22	<p>- <u>Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito do QREC 2014-2020 (Quadro Estratégico Comum), pelo período de um ano (doze meses).</u></p> <p>Proposta de adjudicação.</p>	Aprovada a proposta de adjudicação, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU e do PS.
23	<p>- <u>Autorização para a contratação de dois (2) colaboradores em regime de tarefa, para prestar serviços no evento MDPT – MCD 2016: Férias Desportivas Séniores.</u></p> <p>Proposta n.º 31 635/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
24	<p>- <u>Aprovação da tabela de preços para eventos de âmbito empresarial na Casa do Corim – Edifício da Câmara Municipal.</u></p> <p>Informação n.º 34 110/16, elaborada pela Chefe de Divisão de Projetos e Construção Municipal, Arq.ª Susana Carvalho.</p>	Aprovada a tabela de preços para a prestação de serviços ao público na Casa do Corim, por unanimidade.
25	<p>- <u>Comité das Regiões – Nomeação do Presidente da Câmara Municipal de Caminha.</u></p>	Tomado conhecimento.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
26	- <u>Missionários Combonianos da Maia – agradecimento colaboração na Missão Jovem 2016.</u>	Tomado conhecimento.
27	- <u>António Manuel Leite Ramalho.</u> Renúncia.	Tomado conhecimento.
28	- <u>Harghita County Council – Agradecimento e convite.</u>	Tomado conhecimento.
29	- <u>Tribunal de Contas – homologação da verificação interna da Conta de Gerência 2004.</u>	Tomado conhecimento.
30	- <u>Tribunal de Contas – homologação da verificação interna da Conta de Gerência 2005.</u>	Tomado conhecimento.
31	- <u>Relatório Divisão de Cultura e Turismo relativo ao 2.º trimestre de 2016.</u>	Tomado conhecimento.
32	- <u>Protocolo de Cooperação entre a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e o Município da Maia, no âmbito do artigo 20.º-A da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em risco.</u> Proposta n.º 34 108/16, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho. - <u>Aprovação da ata.</u>	Aprovada a proposta, por unanimidade. Aprovados todos os pontos da ata.

Maia, 05 de agosto de 2016.

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Morais)



Data: 16 / 08 / 01

Fl. (1)

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO
SENHOR VEREADOR, JORGE LUÍS
FERREIRA CATARINO.-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Vereador, Jorge Luís Ferreira Catarino nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, e face aos pedidos de substituição da Senhora Maria do Céu dos Santos Silva Costa e do Senhor Manuel Joaquim Meireles e ao pedido de renúncia do mandato de António Manuel Leite Ramalho, convocou-se a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Virgínia Rosa Ferreira Gonçalves.-

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (1.1.)

PONTO N.º 1

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

-----A Senhora Vereadora, Prof.^a Ana Virgínia da Costa Pereira interveio para:-----

- dar nota das notícias nos jornais sobre as escolas da Maia;-----

- entregar um requerimento, em anexo, para apreciação.-----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, prestou os devidos esclarecimentos.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (2)

PONTO N.º 2

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSO-
CIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS
DO CONCELHO DA MAIA.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 31 710/16, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de subsídios às Associações Culturais e Recreativas do concelho da Maia, elencadas na mesma, no valor total de 6 000,00 Euros, cujo pagamento será efetuado no prazo máximo de sessenta (60) dias a contar da data de aprovação da presente proposta.-----

-----Estas despesas têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1822 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.ºs 3444, 3445, 3446, 3447 e 3448.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----


Data: 16 / 08 / 01

Fl. (3) 

PONTO N.º 3

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A TÍTULO
EXCECIONAL, À ASSOCIAÇÃO
RECREATIVA E CULTURAL DE GUEIFÃES
-MAIA, NO VALOR DE 5 000,00 € (CINCO
MIL EUROS), TENDO EM VISTA A
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA
CÂMARA NO CUSTO DAS OBRAS DE
BENEFICIAÇÃO DA SEDE SOCIAL DA
COLETIVIDADE.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob n.º 27 606/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio, excecional à Associação Recreativa e Cultural de Gueifães-Maia, no valor de 5000,00 € (cinco mil euros), como comparticipação financeira no custo das obras de beneficiação da sede social do clube, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2016, no prazo de sessenta (60) dias após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1817 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 3439.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (4)

PONTO N.º 4

ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINAN-
CEIRO AO CENTRO SOCIAL E PAR-
QUIAL DA MAIA, NO VALOR DE €10
466,94 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E
SESSENTA E SEIS EUROS E NOVENTA
E QUATRO CÊNTIMOS) PARA AQUISI-
ÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA
ADAPTADA DE PASSAGEIROS (NOVE
LUGARES).-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 16 069/16, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta, e em consequência, aprove e autorize a atribuição ao Centro Social e Paroquial da Maia de € 10 466,94 (dez mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), a liquidar no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de celebração do referido contrato, de acordo e nos termos da minuta de contrato que se anexa e se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos, correspondente a 50% da responsabilidade financeira da Instituição na aquisição de uma viatura ligeira adaptada para o transporte de passageiros.-----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1820 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3440.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (5)

PONTO N.º 5

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À
“ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREA-
TIVA OS FONTINEIROS DA MAIA”.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, registada sob o n.º 26 020/16, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere atribuir um subsídio à Associação Cultural e Recreativa os Fontineiros da Maia no valor de 5321,96 Euros (cinco mil trezentos e vinte e um euros noventa e seis cêntimos), valor este correspondente a 50% do valor total suportado pela Associação, cujo pagamento será efetuado no prazo máximo de sessenta (60) dias a contar da data de aprovação da presente proposta.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1476 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3434.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (6)

PONTO N.º 6

PARTICIPAÇÃO E FINANCIAMENTO
DO EVENTO "INTERNATIONAL SUM-
MER SCHOOL "NEIGHBOURHOODS"
- FACULDADE DE ARQUITETURA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 26 728/16, na qual propõem que o Executivo Municipal delibere autorizar o apoio logístico à realização do evento "*International Summer School "Neighbourhoods"*", a decorrer nas instalações de Arquitetura da Universidade do Porto, de 27 de julho a 06 de agosto, e disponibilizar a verba de 1500,00 Euros para o financiamento do mesmo, discriminado da seguinte forma:-----

- disponibilização de autocarro para visita de estudo que terá lugar no dia 28 de julho;-----
- fornecimento de cartografia digital (ao abrigo do Protocolo já existente entre o Município e o Centro de Estudos da FAUP);-----
- apoio financeiro à organização da Summer School (custos de impressão) no valor de 500,00 Euros;-----
- apoio financeiro à publicação dos resultados e das reflexões correspondentes a desenvolver e lançar, após a conclusão da Summer School de 1000,00 Euros.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 02.02.20, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1868 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.º 3570.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da presente proposta. -----

Data: 16 / 08 / 01

FL (7)

REALIZAÇÃO DO MAIA TECHNO SYMPHONIC - 2016.

PONTO N.º 7

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 27 050/16, na qual propõe:-----

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização do "MAIA TECHNO SYMPHONIC 2016", no dia 30 de julho de 2016, na Praça Dr. José Vieira de Carvalho;-----
- Que a entidade produtora do evento seja a Fundação Casa da Música, e disponibilize para o efeito uma verba no valor de 35 500,00 Euros (trinta e cinco mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA, que serão totalmente dedicados a financiar custos com evento;-----
- Que aprove a minuta do contrato em anexo, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública e caso seja aplicável implementar a redução remuneratória.-----

-----Mais solicita que os pagamentos sejam efetuados pela Autarquia à Fundação Casa da Música até ao dia do evento.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 02.02.20, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1867 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3501.--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta.-----

Data: 16 / 07 / 01

Fl. (8)

PONTO N.º 8

RETIFICAÇÃO DO PONTO 3 DA ATA N.º 2
DO ANO DE 2015, RELATIVA À REUNIÃO
DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA DESTE
MUNICÍPIO.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 29629/16, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere no sentido da presente proposta e, em consequência, aprove o topónimo relativo à freguesia constante da ata em referência.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (9)

PONTO N.º 9

**CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMO-
DATO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DA MAIA E
A ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA
ESCOLA PRIMÁRIA DE PEDRAS RUBRAS
PARA INSTALAÇÃO DA SUA SEDE SOCIAL
NO EDIFÍCIO DESIGNADO “ESCOLA PRI-
MARIA DE PEDRAS RUBRAS”, SITO À
PRAÇA DO EXÉRCITO LIBERTADOR, NA
FREGUESIA DE MOREIRA, CONCELHO DA
MAIA.-----**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 32 720/16, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta e, consequentemente, aprove os seguintes atos:-----

- a) A resolução, por mútuo acordo, do Contrato de Comodato celebrado com “Futebol Clube de Pedras Rubras” a 12 de setembro de 2012, conforme ofício que se anexa;-----
- b) A celebração de um novo Contrato de Comodato com a “AEPPR - Associação dos Antigos Alunos da Escola Primária de Pedras Rubras”, para a instalação da sua sede Social, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante desta proposta.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (10)

PONTO N.º 10.

PROJETOS DE INTENÇÃO DE
DECISÃO RELATIVO AO PROCESSO
DE VISTORIA DE SEGURANÇA.

-----Presente o processo de vistoria de
segurança, registado sob o n.º 15/16, efetuada ao prédio sito na Rua Dr. António dos
Santos, n.º 1892, na freguesia de Milheirós, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de
vistoria de fls 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30 que foi lavrado pelos peritos que constituem
a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que
a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no
prazo de dez dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do
Procedimento Administrativo.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (11)

PONTO N.º 11

VISTORIAS DE SALUBRIDADE.-----

----- (11) 1- Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 01/16, efetuada ao prédio sito no gaveto da Av. D. Manuel II, n.º 1147/1177 e a Rua dos Jacintos, n.º 7/10, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia. Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, apresentou a Administração do condomínio através do registo 25129, de 01 de junho de 2016, algumas sugestões de alteração ao auto, que a Comissão, após análise, não encontrou qualquer argumento fundamentado que levasse a alterar o conteúdo do mesmo.-----

-----Do referido processo de fls. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, faz parte o auto de vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que nos termos do artigo 1421.º e seguintes do Código Civil, que deverão ser realizadas pela Administração do condomínio, no prazo de cento e oitenta (180 dias), obras de correção das patologias existentes nas partes comuns, bem como dar conhecimento do presente auto de vistoria ao Serviço de Polícia Municipal, com vista à reposição da legalidade urbanística nos termos do Regime Jurídico e da Edificação (RJUE).-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (12)

----- (11) 2 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 04/16, efetuada ao prédio sito no Rua Joaquim Oliveira Lopes Santos, n.º 400 – 1.º T, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia. Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não responderam ao solicitado.-----

-----Do referido processo de fls. 14, 15, 16, 17, 18 e 19, 20 e 21, faz parte o auto de vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que nos termos do artigo 1421.º do Código Civil, as obras são da responsabilidade da Administração do condomínio, pelo que a mesma deverá ser notificada para, no prazo de cento e vinte (120 dias), efetuar as obras enumeradas no presente auto, de forma a recuperar as condições de habitabilidade plenas da fração.-----



Data: 16 / 08 / 01

Fl. (13)



----- (11) 3- Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 07/16, efetuada à habitação sita na Rua D. Amélia Moutinho Alves, n.º 356 – 2.º - fração “C”, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia. Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não responderam ao solicitado.-----

-----Do referido processo de fls. 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, 29 e 30, faz parte o auto de vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

----- À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar as partes interessadas, que por todo o exposto no auto anexo e por se tratar de obras de conservação e/ou reconversão no interior do lote, conseqüentemente não afetando a segurança ou saúde pública, a Comissão de vistorias entende que a sua execução é da responsabilidade de todos os proprietários do edificado, apesar de não constituída qualquer administração de condomínio, nos termos do Código Civil. Na falta de entendimento entre todos os proprietários, deverá o assunto ser dirimido pelos particulares no direito cível.-----



Data: 16 / 08 / 01

Fl. (14)

------(11) 4 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 08/16, efetuada à habitação sita na Rua D. Amélia Moutinho Alves, n.º 360 – fração “A”, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia. Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não responderam ao solicitado.-----

-----Do referido processo de fls. 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, 29, 30 e 31, faz parte o auto de vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar as partes interessadas, que por todo o exposto no auto anexo e por se tratar de obras de conservação e/ou reconversão no interior do lote, conseqüentemente não afetando a segurança ou saúde pública, a Comissão de vistorias entende que a sua execução é da responsabilidade de todos os proprietários do edificado, apesar de não constituída qualquer administração de condomínio, nos termos do Código Civil. Na falta de entendimento entre todos os proprietários, deverá o assunto ser dirimido pelos particulares no direito cível.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (15)

----- (11) 5 -Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 09/16, efetuada à habitação sita na Rua D. Amélia Moutinho Alves, n.º 358 – 1.º - fração “B”, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia. Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não responderam ao solicitado.-----

-----Do referido processo de fls. 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, 29, 30 e 31, faz parte o auto de vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar as partes interessadas, que por todo o exposto no auto anexo e por se tratar de obras de conservação e/ou reconversão no interior do lote, conseqüentemente não afetando a segurança ou saúde pública, a Comissão de vistorias entende que a sua execução é da responsabilidade de todos os proprietários do edificado, apesar de não constituída qualquer administração de condomínio, nos termos do Código Civil. Na falta de entendimento entre todos os proprietários, deverá o assunto ser dirimido pelos particulares no direito cível.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (16)

PONTO N.º 12

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- (--) 1. Presente a informação técnica PI:1208/16,8 para apreciação, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, inserta no processo em nome de SOGENAVE – SOCIEDADE GERAL ABASTECIMENTO À NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIA HOTELEIRA, S.A., pessoa coletiva n.º 500.271.518, com sede na Rua das Cardosas, n.º 1495, freguesia de S. Pedro de Fins, concelho da Maia, registado sob o n.º 2186/14, em 2014/08/18.---

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à concessão da licença administrativa, com sujeição às condições impostas na presente informação.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (17)

PONTO N.º 13

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

----- (13) 1. Requerimento em nome de JOSÉ MANUEL MOREIRA LÚCIO, pessoa singular n.º 167.636.308, residente na Rua Eduardo Augusto da Silva, n.º 111, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, registado sob o n.º 1899/16, em 2016/06/14, solicitando a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 6/04, integrado no processo registado sob o n.º 9054/99, em 1999/12/02.-----

----- A Comissão de Vistorias nomeada para o efeito, emitiu Auto de Vistoria constante de fls. n.º 250 frente e verso, do processo supramencionado, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto de vistoria.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (18)

----- (13) 2. Processo em nome de PEDRO JOÃO CASTRO, contribuinte fiscal n.º 175.201.439, residente na Avenida Fernando Pessoa, n.º 292, freguesia Vila Nova da Telha, concelho de Maia, registado sob o n.º 3376/15, em 2015/11/24, com vista ao deferimento e concessão do aditamento ao alvará n.º 11/94,-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI: 3376/15,10 que se insere por fotocópia,-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão do aditamento ao alvará n.º 11/94, com sujeição à condição imposta na informação técnica.-----



Data: 16 / 08 / 01

Fl. (19)



----- (13) 3. Requerimento em nome de HENUP -
PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A., pessoa coletiva n.º 505844737, com sede na Rua Cruz das
Guardadeiras, n.º 990, 2.º andar , freguesia de Moreira, concelho da maia, registado sob o n.º
563/16, em 24 de fevereiro, solicitando receção definitiva das obras de urbanização tituladas
pelo alvará de licença n.º 376/07, integrado no processo registado sob o n.º 5698/07, em 16 de
julho.-----

----- A Comissão de Vistorias nomeada para o efeito, emitiu
Auto de Vistoria constante de fls. n.º 864 frente e verso, do processo supramencionado, que se
anexa por fotocópia.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º
António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “ À Câmara.”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o
presente auto de vistoria.-----


Data: 16 / 08 / 01

Fl. (20) 

PONTO N.º 14

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDE-
NAMENTO DO TERRITÓRIO – 2014 - APRO-
VAÇÃO DA PROPOSTA FINAL.-----

-----Presente a proposta elaborada conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 33 191 /16, através da qual propõem a submissão a reunião camarária dando conhecimento da informação anexa bem como a aprovação da versão final do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território 2014 e a subsequente submissão a apreciação por parte da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório do Estado do Ordenamento do Território para o ano de 2014, cuja uma cópia figurará em anexo, submetendo-o à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (21)

PONTO N.º 15

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TARIFA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS APRE-
SENTADO PELA NAVEPRINTER -
INDÚSTRIA GRÁFICA DO NORTE, S.A.--

-----Presente a informação emanada do Gabinete Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor, através da qual sugere que, pelos motivos explanados na mesma, a Câmara Municipal, pelos motivos explanados na mesma, retifique a deliberação tomada em 06 de junho, **indeferindo** o pedido apresentado pela requerente, podendo, se assim o desejar, solicitar a alteração das condições contratuais em vigor.-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi proferido o despacho seguinte: "*Visto. À Câmara para aprovar, indeferindo o pedido*".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em 06 de junho, **indeferindo** o pedido apresentado pela requerente.----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (22)

PONTO N.º 16

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO
ADJUNTO E DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA - CONTRATO LOCAL DE
SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DA MAIA.---

-----Presente, para ratificação, o Contrato Local de
Segurança no Município da Maia, enviado através do ofício com o registo 33 720/16, cele-
brado entre a Câmara Municipal da Maia e o Ministério da Administração Interna.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a
celebração do presente Contrato Local de Segurança no Município da Maia.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (23)

PONTO N.º 17

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES NAS FREGUESIAS DE MILHEIRÓS, NOGUEIRA E SILVA ESCURA, DETERMINADA ZONA ESPECÍFICA DA FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA – VERMOIM, DETERMINADA ZONA ESPECÍFICA DA FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA - GONDIM, ÁGUAS SANTAS, PEDROUÇOS, FOLGOSA E SÃO PEDRO DE FINS.----- PROPOSTA DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO.----

----- Presente a proposta de liberação de caução elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual apresenta a proposta de liberação de caução acima mencionada. -----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“Para os efeitos previstos no n.º 1 e n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, aprovo o conteúdo da presente proposta de liberação de caução inerente à formalização do procedimento ao abrigo de um ajuste direto ao abrigo de critérios materiais, inerente à referente à prestação de serviço de manutenção dos espaços verdes nas freguesias de Milheirós, Nogueira, Silva Escura, determinada zona específica da freguesia da Cidade da Maia – Vermoim, determinada zona específica da freguesia do Castelo da Maia – Gondim, Águas Santas, Pedrouços, Folgosa e São Pedro de Fins, cuja boa execução foi atestada pelo Técnico Responsável. À Câmara para os devidos efeitos. Posteriormente, deverá ser remetido à Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de liberação, de acordo com a legislação aplicável”*.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU, proceder em conformidade com a presente proposta de liberação de caução.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (24)

PONTO N.º 18

CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES,
(COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL)
PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
DE LIMPEZA INCLUINDO O INERENTE
FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS,
PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES
MUNICIPAIS”.-----
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.-----

----- Presente a proposta de procedimento elaborada pela Secção de Compras, registada sob o n.º 34 001/16, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de procedimento relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, devendo a mesma, nos termos dos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro), ser submetida à Câmara Municipal para efeitos de aprovação da decisão de contratar e de escolha de procedimento. De acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com as alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo a realização de despesa. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU, aprovar a presente proposta de procedimento relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (25)

PONTO N.º 19

**CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNO-
DESPORTIVO DE PEDROUÇOS, A
LEVAR A EFEITO NO COMPLEXO
DESPORTIVO DE PEDROUÇOS,
INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS
NECESSÁRIOS PROJETOS, NA FRE-
GUESIA DE PEDROUÇOS.-----
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.**-----

----- Presente a proposta de procedimento elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 26 374/16, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de procedimento relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeto a presente proposta a aprovação do Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (26)

PONTO N.º 20

BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EBI DE
MOUTIDOS, NA FREGUESIA DE ÁGUAS
SANTAS.-----
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.-----

----- Presente a proposta de procedimento elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 26 386/16, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de procedimento relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeto a presente proposta a aprovação do Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (27)

PONTO N.º 21

INTERVENÇÕES DE CARÁTER
URGENTE EM RAZÃO DAS INTEMPÉ-
RIES E OUTRAS SITUAÇÕES FORTUL-
TAS – SUBSTITUIÇÃO DE PASSAGEM
HIDRÁULICA DA RIBEIRA DO ARQUI-
NHO NO ATRAVESSAMENTO DA RUA
AGOSTINHO DA SILVA ROCHA
(EN107), NA FREGUESIA DA CIDADE DA
MAIA - VERMOIM.-----
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.-----

----- Presente a proposta de procedimento elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 27 650/16, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de procedimento relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 11, aprovo a presente proposta de procedimento nos termos sugeridos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

Data: 16 / 01 / 08

Fl. (28)

PONTO N.º 22

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSO-
RIA TÉCNICA NO ÂMBITO DO QREC
2014-2020 (QUADRO ESTRATÉGICO
COMUM), PELO PERÍODO DE UM ANO
(DOZE MESES).-----
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----

----- Presente a proposta de adjudicação – ajuste direto
– convite a uma entidade - emanada da Divisão de Finanças e Património, para aprovação,
relativamente à aquisição de serviços acima mencionada.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º
António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos das
disposições legais habilitantes referidas no ponto 7, despacho favoravelmente a presente
proposta de adjudicação. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossegu-
ção do respetivo processo de aquisição*”.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em conse-
quência da abstenção da CDU e do PS, aprovar a presente proposta de adjudicação.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (29)

PONTO N.º 23

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOIS (2) COLABORADORES EM REGIME DE TAREFA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO EVENTO MDPT - MCD 2016: FÉRIAS DESPORTIVAS SÉNIORES.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 31 635/16, na qual propõe que a Câmara Municipal aprove a presente proposta, autorizando a contratação de dois (2) colaboradores para o evento MDPT – MCD 2016: Férias Desportivas Séniores, ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada às Autarquias Locais pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, bem como, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º e do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com o processo de contratação em anexo, até ao montante total de €1 000,00 (mil euros) isentos de IVA.-----

-----A informação cabimental está explanada no mapa anexo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (30)

PONTO N.º 24

**APROVAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS
PARA EVENTOS DE ÂMBITO EMPRESA-
RIAL NA CASA DO CORIM – EDÍFICIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA.**-----

-----Presente informação técnica da Chefe de Divisão de Projetos e Construção Municipal, registada sob o n.º 34 110/16, através da qual, e dada a entrada em funcionamento da Casa do Corim, propriedade desta Câmara Municipal como espaço de receção e eventos de âmbito empresarial e tendo em conta a sua apresentação pública no dia 5 de maio, solicita a aprovação da tabela de fixação de preços da prestação de serviços públicos (cedência do espaço a empresas e entidades), conforme dispõe o artigo 33.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços para a prestação de serviços ao público na Casa do Corim, nos termos da Lei em vigor.-----

Data: 16 / 08 / 01

FL. (31)

PONTO N.º 25

**COMITÉ DAS REGIÕES – NOMEACÃO DO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMINHA.**-----

-----Presente, para conhecimento, o e-mail do Município de Viana do Castelo, através do qual dá conhecimento que o Conselho de Ministros decidiu, na sua reunião do dia 21 de julho, propor ao Conselho da União Europeia a nomeação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha como membro efetivo do Comité das Regiões, em substituição de José Luís Pereira Carneiro, membro efetivo da Delegação Nacional e representante dos Municípios no Comité, que renunciou ao cargo.----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (32)

PONTO N.º 26

MISSIONÁRIOS COMBONIANOS DA
MAIA – AGRADECIMENTO COLABORA-
ÇÃO NA MISSÃO JOVEM 2016.-----

-----Presente, para conhecimento, comunicação dos
Missionários Combonianos da Maia, registada sob o n.º 33 952/16, na qual agradece o
apoio da Câmara Municipal para a “Missão Jovem 2016”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (33)

PONTO N.º 27

ANTÓNIO MANUEL LEITE RAMALHO -
RENÚNCIA.-----

-----Presente, para conhecimento, o e-mail do Senhor António Manuel Leite Ramalho, comunicando a renúncia ao mandato de vereador pelo PS que possa resultar da convocação para futuras reuniões camarárias em consequência da impossibilidade dos elementos que lhe antecedem.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara para conhecimento".-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (34)

PONTO N.º 28

**HARGHITA COUNTY COUNCIL - AGRA-
DECIMENTO E CONVITE.**

-----Presente, para conhecimento, comunicação do
Presidente de Harghita County Council, registada sob o n.º 31 727/16, através da qual
agradece a hospitalidade aquando da sua visita ao município da Maia, formulando convite
para também visitar a sua região.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “À Câma-
ra”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (35)

PONTO N.º 29

TRIBUNAL DE CONTAS - HOMOLOGAÇÃO DA VERIFICAÇÃO INTERNA DA CONTA DE GERÊNCIA 2004.

-----Presente, para conhecimento, o ofício do Tribunal de Contas, registado sob o n.º 30 316/2016, através do qual informa que foi deliberado homologar a verificação interna da Conta de Gerência do Município do ano de 2004.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "Visto. 1) À Câmara para conhecimento; 2) À Exma Senhora Dra. Alexandra Carvalho, MI Diretora do DAGSA, para os devidos efeitos".-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 02.02.25.99, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1809 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 3427.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 08 / 01

Fl. (36)

PONTO N.º 30

TRIBUNAL DE CONTAS - HOMOLOGAÇÃO DA VERIFICAÇÃO INTERNA DA CONTA DE GERÊNCIA 2005.-----

-----Presente, para conhecimento, o ofício do Tribunal de Contas, registado sob o n.º 30 546/2016, através do qual informa que foi deliberado homologar a verificação interna da Conta de Gerência do Município do ano de 2005.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “Visto. 1) À Câmara para conhecimento; 2) À Exma Senhora Dra. Alexandra Carvalho, MI Diretora do DAGSA, para os devidos efeitos”.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 02.02.25.99, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1809 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 3427.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 08 /01

Fl. (37)

PONTO N.º 31

**RELATÓRIO DIVISÃO DE CULTURA E
TURISMO RELATIVO AO 2.º TRIMESTRE
DE 2016.**-----

-----Para conhecimento do Executivo Municipal, foi elaborado o relatório registado sob o n.º 33 064/16, da Divisão de Cultura e Turismo, relativo ao 2.º trimestre de 2016.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16/ 08 / 08

Fl. (38)

PONTO N.º 32

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE
A COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO
DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS
CRIANÇAS E JOVENS E O MUNICÍPIO DA
MAIA, NO ÂMBITO DO ARTIGO 20.º-A DA
LEI DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E
JOVENS EM RISCO.**

----- Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 34 108/16, na qual propõe que a Câmara Municipal aprove o protocolo de cooperação com a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, no âmbito do artigo 20.º-A da Lei de Proteção de Crianças e Jovens, com o propósito de suprimir as dificuldades, ao nível dos recursos humanos da C.P.C.J. da Maia.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, para reforço da equipa técnica da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, através da colocação de dois Técnicos Superiores, pertencentes ao mapa de pessoal, sendo que, e em caso da afetação for externa, terá a mesma que ser alvo de aprovação pelo Executivo Municipal.-----